



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical na festa em comemoração ao Dias das Mães, realizada no povoado da Tabua, neste município.** Empresa: **ZELITO FERNANDES DA SILVA – ME,** inscrita no CNPJ nº **07.264.705/0001-65,** Valor Global de **R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais),** ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2018. **IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.**